ERRATA DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 097/2023

Referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023, publicado em 28 de dezembro de 2023, concernente à prestação de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI e FELIPE ROCHA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, CNPJ n° 40.503.775/0001-02.

ONDE SE LÊ: "VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando um montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), durante a vigência do contrato."

LEIA – SE: "VALOR: **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando um montante de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), durante a vigência do contrato."**

Todas as demais informações permanecem inalteradas. Pedimos desculpas por quaisquer inconvenientes que esta falha possa ter causado e agradecemos a compreensão.

Padre Marcos - PI, 19 de janeiro de 2024.

JOSE VALDINAR DA SILVA:86482831320

Assinado de forma digital por JOSE VALDINAR DA SILVA:86482831320
Dados: 2024.01.19 08:51:53 -03'00'

José Valdinar da Silva

Prefeito Municipal